

DECRETO Nº. 082/2021

De: 30/08/2021

SÚMULA: Nomeia os membros do CAE-Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo §5º da Lei Municipal Nº 938/2017 de 05/09/2017 e de acordo com a Lei Federal nº. 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE/CD/nº. 38 de 16 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CAE**- Conselho de Alimentação Escolar do Município de Sulina, para o mandato de 01/09/2021 à 31/08/2025, a saber:

1- Representantes do Poder Executivo:

Titular: FRANCIMARA PIRES KLASSEN

Suplente: REGIANE LEMES DE ALMEIDA

2- Docentes, discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular: CLEIVA DE OLIVEIRA

Suplente: MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA

Titular: ALINE MARIA F. BACH

Suplente: MARIA ROZANE GOULART

3- Pais de Alunos:

Titular: VANESSA BRANDALIZE LOPES FERREIRA

Suplente: TANIÉLI APARECIDA ALVES BONIFÁCIO

Titular: SIMONI CATILINI RAUBER BORTOLOTTI

Suplente: VERA HOLDEFER SCHAEFER

4- Sociedade Civil:

Titular: ALESSANDRA ROMANZINI ROSSI

Suplente: TANIA MARIA MISTURINI SCHAEFER

Titular: ADELAIDE ERHART PEREIRA DA COSTA

Suplente: EDITH DENCHER

Artigo 2º - As atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Sulina, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Federal nº. 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE/CD/nº. 38 de 16 de julho de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 080/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se
Em 30 de agosto de 2021.

PAULO HORN
Prefeito